



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

LEI Nº 307, de 30 de dezembro de 1975

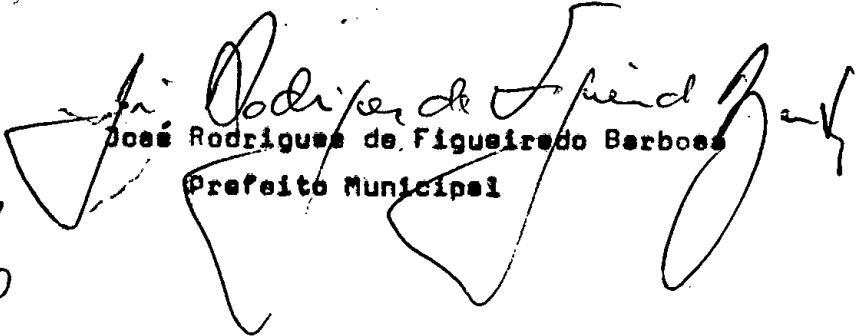
Dispõe sobre denominação de Escola e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte -
Lei:

Art. 1º - Passe a denominar-se Grupo Escolar Municipal JOVINO CARVALHO, o prédio do grupo escolar construído no povoado REACHO, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em
30 de dezembro de 1975.


José Rodrigues de Figueiredo Barbosa
Prefeito Municipal


Diva de Lima Rocha
Sec. de Administração